



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 431 /2023/DLEG

Uruguaiana, 02 de maio de 2023.

Ao Senhor
Lucas Pinto Domingues da Silva
Diretor E.E.E.M. Marechal Cândido Rondon
Av. Presidente Vargas, 2166
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 142/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 720/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos Congratulação e Louvor a Direção, professores, alunos e colaboradores, pela passagem do aniversário da Escola, no próximo dia 24 de maio.
2. Parabenizamos a escola pelo pelo transcurso do aniversário. Destacado e importante educandário de nossa cidade, responsável pela formação de várias gerações de estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente